PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 14/2023
DE 15 DE AGOSTO DE 2023

CRIA VAGA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO PUBLICO DE CARÁTER EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 3 (três) vagas de cargo público de caráter efetivo de Motorista, para preenchimento através de concurso público, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, referência 14, da tabela de vencimentos dos servidores públicos da prefeitura de Itapuí, a ser regido pela Lei Complementar nº. 241/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Itapuí, 15 de agosto de 2023.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
PREFEITO